



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
COORDENADORIA DE CONVENIOS



OFÍCIO CECON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 6806/2025

Ouro Preto, 25 de agosto de 2025.

À Fundação Gorceix

Assunto: Aprovação de Prestação de Contas submetida à Assembleia Departamental e ao Conselho Departamental.

Prezado(a) Senhor(a),

A título de conhecimento, informamos sobre a **aprovação** do processo em tela conforme OFÍCIO 6751 (SEI nº 0964609).

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Coordenador(a) de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 27/08/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0965750** e o código CRC **F461725C**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.010470/2022-92

SEI nº 0965750

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1196 - www.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO



OFÍCIO PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 6751/2025

Ouro Preto, 22 de agosto de 2025.

Ao Senhor

Eduardo Curtiss dos Santos

Coordenador de Convênios - CECON/PROPLAD/UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Assunto: Aprovação da Prestação de Contas – Conta Bancária nº 80.413-4

Processo do Projeto: 23109.010474/2022-71

Processo de Prestação de Contas: 23109.010470/2022-92

Senhor(a) Coordenador(a),

Acusamos o recebimento do OFÍCIO CECON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 5941/2025, por meio do qual foi encaminhada a Prestação de Contas relativa ao projeto de execução das obras civis para restauração das ruínas da moradia estudantil Poleiro dos Anjos, conforme Convite nº 001/2008.

Considerando o Parecer de Análise de Resposta (ID SEI 0443230), no qual o contador da CECON entende pelo atingimento dos objetivos do instrumento e **sugere a aprovação da prestação de contas na forma da legislação em vigor**, informamos que, após análise, **a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração manifesta-se favoravelmente à aprovação da referida prestação de contas**.

Dessa forma, e conforme solicitado, o processo será devolvido à Coordenadoria de Convênios para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Prof. Rodrigo Fernando Bianchi
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Fernando Bianchi, PRÓ-REITOR(A) DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, em 22/08/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0964609** e o código CRC **E81D5733**.

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1209 - www.ufop.br

Criado por [03846254606](#), versão 2 por [03846254606](#) em 22/08/2025 01:37:41.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
COORDENADORIA DE CONVENIOS



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Processo nº: 23109.010470/2022-92

Na presente data, procedeu-se ao encerramento do processo em tela, na Coordenadoria de Convênios, em virtude de sua finalização por meio da aprovação da prestação de contas final (ID SEI nº [0964609])

Coordenador(a) de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 27/08/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0965751** e o código CRC **DB9D3AED**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.010470/2022-92

SEI nº 0965751